

PORTARIA Nº 462/2016 – PMB, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto Nº 22.299/90, de 16 de outubro de 1990;

Considerando o inteiro teor da Portaria nº. 451/2016 – PMB, de 15 de setembro de 2016, no que concerne aos trinta dias de férias estabelecidos pelo Ato;

RESOLVE:

I – Suspender, por necessidade de serviço, nove dos trinta dias de férias regulamentares da servidora CRISTIANE NEGRÃO RODRIGUES LEAL (matrícula 2018705-010), Agente de Serviços Gerais, lotada no Gabinete do Prefeito, estabelecidos pela Portaria nº. 451/2016 de 15 de setembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 11/02/2015 a 10/02/2016, a contar de 01 de agosto de 2016;

II – Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 29 de julho de 2016.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 19 DE SETEMBRO DE 2016.

MARCELO ROSSETTI PIMENTA

Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício.

PORTARIA Nº 464/2016 – PMB, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto Nº 22.299/90, de 16 de outubro de 1990;

RESOLVE:

I - Estabelecer a servidora CRISTIANE NEGRÃO RODRIGUES LEAL (matrícula 2018705-010), Agente de Serviços Gerais, lotada no Gabinete do Prefeito, o período de 15 a 23 de setembro de 2016, para o gozo do saldo de 09 (nove) dias de férias regulamentares, concedidas pela Portaria nº. 218/2016 – PMB, de 06 de junho de 2016, retificada pela Portaria Nº 451/2016-PMB, de 15 de setembro de 2016 e suspensa pela Portaria nº. 462/2016 – PMB, de 19 de setembro de 2016, referentes ao período aquisitivo de 11/02/2015 a 10/02/2016, ficando os quinze dias restantes, para fruição em momento oportuno.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 15 de setembro de 2016.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 20 DE SETEMBRO DE 2016.

MARCELO ROSSETTI PIMENTA

Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício.

PORTARIA Nº 498/2016 – GAB./PMB, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94 inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER à servidora MARIA LUCILENE REBELO PINHO, (Matrícula 0369705-017), Chefe de Gabinete, o saldo de 04 (quatro) dias de gozo de férias, concedidas pela Portaria Nº 1005/2015 – PMB, de 17 de dezembro de 2014, e, suspensa pela Portaria Nº 1018/2016 – PMB, de 29 de dezembro de 2014, referente ao período aquisitivo 01/01/2014 a 31/12/2014, a contar de 24 a 27 de outubro de 2016.

II - Designar o servidor MARCELO ROSSETTI PIMENTA, (Matrícula nº 0125547-021), Assessor Superior, a responder pela Chefia de Gabinete do Prefeito, durante o supracitado período do gozo das férias de sua titular.

III – Atribuir ao servidor MARCELO ROSSETTI PIMENTA, a diferença da remuneração devida na proporção de 04 (quatro) dias, conforme previsto na art.48, § 2º da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 19 DE OUTUBRO DE 2016.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 498/2016 – PMB, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Estabelecer a servidora MARTHA HELENA GONÇALVES DE SA SEIXAS FALCOSKI (matrícula 0376078-014), Assessora Superior, lotada no Gabinete do Prefeito, o período de 18 de outubro a 16 de novembro de 2016, para o gozo de férias regulamentares, concedidas pela Portaria nº. 257/2016 – PMB, de 06 de junho de 2016, e adiadas pela Portaria nº. 258/2016 – PMB, de 08 de junho de 2016, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015, devendo retornar ao serviço em 17 de novembro de 2016.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA LUCILENE REBELO PINHO

Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 502/2016 – PMB, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto nº. 22.299/90, de 16 de outubro de 1990;

Considerando os termos do Processo nº. 2016/001637988, de 04/10/2016;

RESOLVE:

Estabelecer o gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor MARIVALDO DA CUNHA LOPES (matrícula 1910809-010), ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Gabinete do Prefeito, por conta dos 180 (cento e oitenta) dias concedidos pela Portaria nº 2.691/2016 – GABS, de 08 de agosto de 2016, com fruição no período de 01 de novembro a 30 de dezembro de 2016, restando um saldo de 120 (cento e vinte) dias para gozo posterior.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA LUCILENE REBELO PINHO

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 503/2016 – PMB, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Conceder por direitos que lhe são assegurados, férias regulamentares a servidora KARINA DE MATTOS WINKER (matrícula 0001031-031), Assessora Superior, lotada no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 09/09/2015 a 08/09/2016, a contar de 19 de outubro a 17 de novembro de 2016, devendo retornar ao serviço em 18 de novembro de 2016.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA LUCILENE REBELO PINHO

Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 507/2016 – PMB, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto nº. 22.299/90, de 16 de outubro de 1990;

Considerando o Processo de nº 2016/001641256;

RESOLVE:

Estabelecer o período de 21 de outubro a 19 de novembro de 2016, para o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ANA DA CONCEIÇÃO RAMOS (matrícula 0010316-019), Agente de Serviços Gerais, lotada no Gabinete do Prefeito, por conta dos 30 (trinta) dias restantes, dos 360 dias concedidos pela Portaria nº 1.763/2011 – GABS, de 20 de junho de 2011, devendo retornar às suas atividades a partir do dia 21 de novembro de 2016.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 20 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA LUCILENE REBELO PINHO

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 044/2016-FVOS/PMB BELÉM, 19 DE OUTUBRO DE 2016.

A COORDENADORA GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO EMPREGO E RENDA - VER-O-SOL, no uso de suas atribuições legais,

I - Conceder servidora SANDRA HELENA KALIF MAIA, matrícula 0378720-015 e CPF. 218.303.552-87, cargo assessora da Coordenadoria deste Fundo Ver-O-Sol, Suprimento de Fundos para despesas miúdas deste Fundo, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Função Programática: 2.01.30.11.334.0003.2065 - Fonte: 0100000000

Elemento de despesa 33.9030 - Valor R\$ 2.500,00

Elemento de Despesa 33.9036 - Valor R\$ 500,00

II – O prazo para aplicação deverá ser de 30 dias, a contar da data da liberação do recurso, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de dez dias, após o término da aplicação, de acordo com o art. 21 da lei nº. 8.078 de 05 de julho de 2001.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO EMPREGO E RENDA - VER-O-SOL, em 19 de outubro de 2016.

FRANCILENO LIMA MENDES

Coordenador Geral do Fundo Ver-o-Sol/PMB

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016/GMB/PMB.**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0607/2015-GMB, com fundamento no Parecer Jurídico nº 0209/2016-NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno, com base no Inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a Contratação de Empresa Especializada para REGULARIZAÇÃO DE USO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, a ser executado pela empresa SERITRAN-SERVIÇOS DE INSPEÇÃO EM TRANSPORTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 08.664.566/0001-20, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), cuja despesa será atendida com a seguinte Dotação Orçamentária: Órgão: 2.01 Gabinete do Prefeito – Unidade Orçamentária 26: Guarda Municipal de Belém – Função: 06 – Segurança Pública – Sub Função: 122 Administração Geral – Programa Municipal 0005 – Segurança Municipal – Projeto Atividade: 2071 Manutenção da Guarda Municipal – Sub Ação: 001 para realizar todas as aquisições e contratações necessárias para garantir o pleno funcionamento da GMB - Categoria de Despesas: 33390.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Natureza da Despesa – 33390.39.99 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte dos Recursos: 0100000000 – Recurso do Tesouro Municipal, conforme abaixo discriminado:

ITEM	PLACA	MARCA	CHASSI	ANO	VALOR UNIT/SERVIÇO
01	OFK 3179	LOGAN	93YLSR7UHCJ123762	2011	R\$ 300,00
02	OFK 2839	LOGAN	93YLSR7UHCJ951794	2011	R\$ 300,00
TOTAL					R\$ 600,00

Belém, 25 de outubro de 2016.

DANILO FONSECA FRANÇA
INSPETOR CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0607/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016/GMB

À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Núcleo Setorial Jurídico, declaro que fica RATIFICADO a contratação por inexigibilidade de licitação sob nº 003/2016.

ITEM	PLACA	MARCA	CHASSI	ANO	VALOR UNIT/SERVIÇO
01	OFK 3179	LOGAN	93YLSR7UHCJ123762	2011	R\$ 300,00
02	OFK 2839	LOGAN	93YLSR7UHCJ951794	2011	R\$ 300,00
TOTAL					R\$ 600,00

Autorizo em consequência, a proceder-se nos seguintes termos:
BENEFICIÁRIA: SERITRAN - SERVIÇO EM INSPEÇÃO EM TRANSPORTES LTDA). CNPJ: 08.664.566/0001-20

OBJETO: REGULARIZAÇÃO DE USO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM.

VALOR: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém, 25 de outubro de 2016.

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2016/GMB

CONTRATANTE: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
CONTRATADA: SERITRAN - SERVIÇO EM INSPEÇÃO EM TRANSPORTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 08.664.566/0001-20.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES E OUTRAS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

OBJETO: REGULARIZAÇÃO DE USO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM (EMIÇÃO DE CSV – CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR)

VALOR CONTRATUAL: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.01.26.06.122.0005.2071

FONTES DE RECURSO 0100000000; ELEMENTO DE DESPESA 33390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 25 DE OUTUBRO 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016
DATA DA ASSINATURA: 25.10.2016

NOME DAS PARTES QUE ASSINAM O CONTRATO: ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA- CONTRATANTE
MARINA EQUER FIRBE - CONTRATADA

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rodovia Augusto Montenegro nº 1292, CEP: 66.833-000 Bairro: Tapanã Belém PA

FORO: BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1127/2016

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1127/2016-GMB, com fundamento no Parecer Jurídico nº 932/2016-NSJ/GMB e parecer de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 287/2016 RATIFICO a realização do pagamento no valor de R\$ 6.561,90 (seis mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa centavos) decorrente de incidência de Contribuição Previdenciária Patronal em favor do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS CNPJ nº 29.979.036.0001-40.

Belém, 21 de outubro de 2016.

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO em atenção aos documentos constantes do Processo Administrativo nº 100621/2016-SEMAD, observando-se o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e:

Considerando a necessidade de aquisição de material de expediente – Consumo, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, considerando que tais itens constantes dos Lotes I, VIII e IX, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 24/2016, foram cancelados no registro de preços realizado pela SEGEF e a fim de não interromper o atendimento da demanda desta Secretaria, conforme motivação exposta pela chefe da seção de almoxarifado/SEMAD;

Considerando a pesquisa de mercado local apresentada nos autos, que atesta a proposta de menor valor para a aquisição dos itens 1, 3, 4, 5, 6, 8, 11, 13, 14 e 15 pretendida;

Considerando a fundamentação constante do Parecer Jurídico NSEAJ/SEMAD;

Considerando o parecer do Controle Interno, que atesta a conformidade dos procedimentos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

RATIFICO E AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para a aquisição de material de expediente/consumo, conforme especificação no quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	QTD	UND	PREÇO UNIT.	TOTAL	1ª EMPRESA VENCEDORA
1	CLIQUE NIQUELADO, tamanho 2/0 material galvanizado e formato paralelo cx c/100 unid.	50	CX	R\$ 1,10	R\$ 55,00	MJR Grupo Distribuidora - CNPJ nº 20.718.429/0001-26
3	GRAMPO P/GRAMPEADOR, material metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 26/6	200	CX	R\$ 3,60	R\$ 720,00	
4	GRAMPO P/PASTAS TIPO TRILHO 80MM, caixa com 50 unids.	150	CX	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00	
5	EXTRATOR DE GRAMPOS, material aço inox, tipo espátula, comprimento 150 mm, largura 5mm.	50	UND	R\$ 1,30	R\$ 65,00	
6	PERFURADOR DE PAPEL P/30 FLS, c/ trava de segurança e depósito em plástico resistente.	50	UND	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00	
8	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) PARA APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS ATÓXICA DIMENSÕES APROXIMADAS 45X17X7,3MM.	10	UND	R\$ 0,40	R\$ 4,00	
11	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA SECAGEM RÁPIDA	100	UND	R\$ 1,30	R\$ 130,00	
13	GRAFITE 0.9 MM 2B LAPISEIRA, TUBO COM 12 UNID.	20	UND	R\$ 0,60	R\$ 12,00	
14	LAPISEIRA (CANETA GRAFITE) RE-CARREGÁVEL	30	UND	R\$ 2,20	R\$ 66,00	
15	LAPISEIRA (CANETA GRAFITE) RE-CARREGÁVEL	30	UND	R\$ 2,20	R\$ 66,00	
TOTAL GERAL					R\$ 3.468,00	

1ª Empresa vencedora do certame, tendo apresentado o menor preço para os itens citados ao Norte, num importe global de R\$ 3.468,00 (Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais), consignado na dotação orçamentária: Funcional Programática: 2.04.21.04.122.0014.2170, Categoria de Despesa: 3390300000, Fonte: 01000.

Ao NSEAJ, para providências subsequentes, em observância aos preceitos legais, em especial de publicidade do presente termo e designação de fiscal.

Em cópia ao DAFA/NUSP, para providências de alçada.

Belém, 21 de outubro de 2016.

ALICE DE SOUZA COELHO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO em atenção aos documentos constantes do Processo Administrativo nº 100621/2016-SEMAD, observando-se o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e:

Considerando a necessidade de aquisição de material de expediente – Consumo, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, considerando que tais itens constantes dos Lotes I, VIII e IX, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 24/2016, foram cancelados no registro de preços realizado pela SEGEF e a fim de não interromper o atendimento da demanda desta Secretaria, conforme motivação exposta pela chefe da seção de almoxarifado/SEMAD;

Considerando a pesquisa de mercado local apresentada nos autos, que atesta a proposta de menor valor para a aquisição do item 2 pretendida;

Considerando a fundamentação constante do Parecer Jurídico NSEAJ/SEMAD;

Considerando o parecer do Controle Interno, que atesta a conformidade dos procedimentos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

RATIFICO E AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para a aquisição de material de expediente/consumo, conforme especificação no quadro abaixo: